



## PORTARIA Nº 030 - REITOR/2006

**“DISPÕE SOBRE EXPEDIENTE NOS DIAS 13 E 14 DE ABRIL, QUINTA E SEXTA-FEIRA SANTAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e considerando:

- O comunicado do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, **AÉCIO NEVES**, publicado no “Minas Gerais”, edição de 12/04/2006,

### RESOLVE:

- Art. 1º.** DETERMINAR que não haverá expediente em todas as unidades administrativas da UNIMONTES no dia **13 de abril, Quinta-Feira Santa**, e por ser feriado nacional, também no dia **14 de abril, Sexta-Feira Santa**.
- Art. 2º.** ESTABELECER que os efeitos desta Portaria não se aplicam aos serviços de natureza médico-hospitalar considerados imprescindíveis, bem como deverão ser preservadas a segurança e vigilância em todos os prédios da Universidade no período.
- Art. 3º.** As atividades acadêmicas no período observarão o Calendário Escolar, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX e, havendo necessidade de ajustes, estes serão promovidos pela Pró-Reitoria de Ensino, em conjunto com as Direções de Centros, Departamentos e Colegiados de Coordenação Didática.
- Art. 4º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 12 de abril de 2006.

Professor **Paulo César Gonçalves de Almeida**  
REITOR